



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 77

TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 91^a SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Morosidade na implantação da Reforma Agrária no País.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Falta de apoio e assistência do INCRA, de Rondônia, ao lavrador daquele Território.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Precárias condições de funcionamento dos Hospitais e Postos de Saúde da rede oficial do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Convite da Associação Odontológica do Uruguai, formulado ao Dr. David Klang, para ministrar curso de Periodontia naquele País.

DEPUTADO CELIO MARQUES FERNANDES — I Curso de Alto Nível de Jornalismo Econômico, ora em realização na capital do Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO MAURÍCIO TOLEDO — Considerações sobre a construção na capital do Estado de São Paulo do Conjunto Educativo e Esportivo do Trabalhador — CERET.

DEPUTADO ALDO FAGUNDES, como Líder do MDB — Conferência proferida pelo jornalista Carlos Chagas, intitulada A Mais Importante das Liberdades, como parte do curso promovido pelo Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais do Rio Grande do Sul.

1.3. — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 11/73-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro DF 1974, nas seguintes partes:

— Anexo Poder Judiciário — **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

— Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério da Marinha. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

— Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério do Interior: SUDENE. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

— Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério do Interior: SUDECO. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

1.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 91^a SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ANTÔNIO CARLOS

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Calvacan-

te — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURELIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA;
Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA;
Vinicius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA (SE); Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadêla — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marcos Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; Octávio Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flores — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Hanequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Junior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Meneses — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Athié Coury — MDB; Cândido Sampaio — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faíra Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Ildélio Martins — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Maurício Toledo — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturini — ARENA; Susumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fantone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcião Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanholt — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Sinval Guazzelli — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 240 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin, primeiro orador inscrito.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso)

— Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Poder Executivo vem enviando, com relativa assiduidade, mensagens à Câmara e ao Congresso relacionadas com aspectos da Reforma Agrária. Ainda hoje, a Câmara discutiu e votou o Projeto nº 1.590-A, de 1973, que autoriza o INCRA a doar imóveis, e o Projeto nº 1.596-A, de 1973, que dispõe sobre reforma agrária, que especifica. Qualquer destas iniciativas, no entanto, até hoje feriu em profundidade a Reforma Agrária reclamada.

De que serviu ao meu Estado, por exemplo, ter sido declarado em prioridade para a Reforma Agrária, se esta não está sendo executada? E não existem razões para não executá-la, inclusive porque a experiência feita da Fazenda Colorado, etc., alcançou o mais espetacular sucesso. Por outro lado, no Vale do Rio Uruguai e na região do Taquari, existem milhares de famílias, com as melhores tradições agrícolas, "vegetando" num pedacinho de terra, enquanto permanecem imensas áreas de campo, sobretudo nas regiões campesinas, muito mal aproveitadas ou a serviço da especulação.

Na própria Região Amazônica, onde está sendo aberta a Trans-amazônica, em lugar de organizar uma colonização racionalizada — já que não se faz a Reforma Agrária — o INCRA está vendendo grandes áreas a grupos econômicos e outros, que se encarregaram de devastar a floresta e especular. Onde está a Reforma Agrária prometida? Que é feito do Estatuto da Terra e de outros instrumentos entregues ao Governo, inclusive com os votos do MDB, para fazer a Reforma Agrária?

O povo aguarda por providências. Milhões de brasileiros esperam por um pedaço de terra, a fim de constituir seu lar, trabalhar e contribuir na batalha da produção.

A própria colonização de Altamira, tudo indica, não correspondeu. Tanto é verdade que bom número de famílias gaúchas retornaram, perdendo tudo o que tinham.

Sempre fui contra medidas violentas e nunca advoquei a doação de terra a ninguém. Todos, de acordo com suas possibilidades, devem pagar a terra que vão ocupar em condições módicas e por preço razoável. Para isto, no entanto, o Governo, através do INCRA, precisa criar infra-estrutura.

Enquanto se importa feijão, trigo, leite e até cebolas, mais de 25 milhões de brasileiros continuam como simples espectadores, por falta de um pedacinho de terra para cultivar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O INCRA está em Rondônia. E porque está lá essa autarquia é que, ali, o homem não tem acesso à terra. E porque o INCRA está em Rondônia, os colonos são perseguidos, são presos, são despejados. E chegamos ao absurdo de os colonos para trabalharem necessitarem requerer *habeas-corpus* para perante a Justiça, tais as perseguições policiais de que são alvo, tudo provando a omissão do INCRA, mancomunado com os grileiros que exploraram brutalmente os colonos.

Não existe empresa de colonização autorizada a vender terras na área, e quem o diz é o próprio INCRA, em documento em nosso poder. E, mesmo assim, se permite que terras devolutas sejam vendidas ilegalmente. Chegamos ao absurdo de o INCRA abandonar os colonos na mata, à própria sorte, e entregues à sanha policial de grupos inescrupulosos.

A polícia, em Vila de Rondônia, está a serviço apenas, dos grileiros. E como se fosse uma polícia privada e montada pelos Srs. José Milton, Walmar Meira e Calama.

A sentença do MM Juiz de Porto Velho, que lerei é prova bastante de que o INCRA de Rondônia não apóia nem assiste aos colonos, e não faz qualquer reforma agrária: apoia apenas o latifúndio, senão pela ação, mais pela omissão.

Quando, para se trabalhar, é preciso requerer *habeas-corpus*, os Srs. Congressistas podem bem concluir o porque das importações de trigo, feijão, carne e outros artigos de consumo.

Eis a sentença, proferida no *habeas-corpus*, requerido por Antônio Marques da Silva e outros, deixando ao Congresso o juízo sobre as atividades do INCRA na área, bem assim a situação dos nossos colonos:

Verbis:

Processo nº 180/73 — *Habeas-Corpus*.

Imp. — Dr. Agenor Martins de Carvalho.

Impd. — Subdelegado de Polícia de Vila de Rondônia.

Pacientes — Antonio Marques da Silva e outros.

Vistos, etc.

Antonio Marques da Silva, Manoel Raimundo dos Santos, Ercílio Tavares Araruna, Lourival de Azevedo, José da Costa Torres Sobrinho, Francisco A. Carvalho, Antonio Ferreira da Silva, Francisco Cosme de Lima Filho, João Manoel Moura, João Pratis da Silva, Antonio João Policarpo, Geronil Pereira Soares, Antonio Adaildo Lopes, Caetano Alves da Silva, Celestino da Silva, Virgílio Lopes de Souza, Antônio Souza Silva, João José da Costa, Valdemiro Pertutatati, Antônio Ferreira Silva, José Lourenço da Silva, Egídio Rodrigues de Souza, Francisco Dias Martins, Waldir Dias da Silva, Miguel Antonio de Souza, Francisco Belarmino Rodrigues, Geraldo Ferreira de Souza, Ozório Proença, Pedro Alves Pantoja, Antonio Alves Pinto, Antonio Marques Ferreira, Joaquim José da Silva, Antonio Inácio Rezende, Alfredo Vaz Bezerra, José Juarez Alves, Hermes Alves Ramalho, Manoel Sérgio Gonçalves da Silva, João Agenaro Macedo, Adevaldo Alves Bezerra, Dirceu Shantz e suas respectivas mulheres, todos devidamente qualificados e representados por seu procurador bastante, alegando estar sofrendo violências e ameaças de violências maiores, tais como in-

sistentes intimações para comparecimento à Polícia, sendo ainda forçados a pagarem o "láxi" que os levam juntamente com o Policial que os vai intimar, situação que vem sendo transformada em "convites" e "insinuações" de que deverão se mudar das terras que ocupam e possuem no local denominado "Nazaré", no distrito de Vila de Rondônia, desta Comarca, à margem da Rodovia BR 364.

Esclareceram ainda, que a Polícia alega que as terras pertencem à Calama e, se não as deixarem, poderão ser presos, demonstrando invasão de competência, no caso, do Judiciário, esclarecendo ainda, que os dois últimos colonos que foram "intimados", não sofreram coação ou ameaças, em virtude de se fazerem acompanhar do Advogado que subscreu a petição, esclarecendo assim haver justo receio de violência efetiva representada por detenção ou prisão sem qualquer fundamento jurídico.

Instruiu o pedido, com fotocópias de procurações que se encontram à fls. 5/21, que não vieram com as firmas reconhecidas, o que se despreza, em face de para se impetrar "*habeas-corpus*" não haver necessidade de representação, nos próprios termos legais.

Informou a Autoridade dita Coatora que não havia de forma alguma, a alegada coação, eis que somente vinha intimando as pessoas, para prestar esclarecimentos e declarações em inquérito instaurado pela Delegacia, por Esbulho Possessório, requerido por Calama S. A. e que jamais havia sido sequer insinuado a qualquer das Pacientes, que as terras eram de Calama e que deveriam ser desocupadas e que o assunto de saírem ou não as mesmas de suas terras, não era assunto policial e sim judicial.

Foi requisitado o Inquérito, que veio a Juizo, "no pé em que se encontrava, sendo certo que juntaram os Pacientes, petição esclarecendo que apesar da requisição dos autos de inquérito e do conhecimento que tivera a Autoridade, do pedido, em vista da própria requisição, as ameaças e conduções ilegais ainda continuavam, num acintoso desrespeito, sendo certo que no final da semana, vários dos Pacientes haviam sido novamente conduzidos e duramente interrogados pela mesma Autoridade, na presença de prepostos de Calama S. A., que pretendem, desconhecendo o instituto da posse e os modos próprios de a defender, procuram expulsar as petecionárias à força, das terras, para o que contam com o auxílio da Polícia, reiterando o pedido de salvo-conduto, para que possam em paz, plantar seus cereais.

Vieram os autos de inquérito e se encontram apensados aos presentes, vendo-se que efetivamente, Calama S. A. requereu a instauração de inquérito por crime de esbulho possessório, tendo sido inquiridos ou interrogados e já devidamente qualificados criminalmente, várias pessoas.

É o relatório.

Decido.

Efetivamente, iniciou Calama S. A. um procedimento penal contra dez (10) pessoas que foram devidamente qualificadas, pedindo a apuração da situação criminal das mesmas, em face do disposto no artigo 171 do Código Penal, Estelionato e, no entanto, asseguram alegada pela Autoridade Policial, é aquele previsto no artigo 161 do mesmo Código, em seu parágrafo 1º, inciso II, que é visceralmente diversa daquela em que fundamentou Calama o seu pedido.

Mas, em *habeas-corpus*, não se aprecia mérito e a situação não vem ao caso, posto que pouco importa para se admitir ou não, a alegada violência que está prestes a se consumir.

Temos conhecimento já por procedimentos outros, do quanto é a Autoridade Policial de Vila de Rondônia, realmente, violenta, tanto que corre pelo Cartório Criminal um processo onde os RR foram violentamente seviçados, ten-

do já sido instaurado o competente inquérito contra a referida Autoridade, que, diga-se de passagem já certa vez, devolveu ofício deste Juízo, pedindo informações para instruir pedido semelhante ao presente, esclarecendo ainda, que somente recebia ordens do Sr. Secretário da Segurança, etc.

Mas, não é só isso, posto que este Juízo tem conhecimento por haver presidido ação judicial contra Calama, onde procurou por todos os meios ela forçar mediante violência, inclusive contando já àquele tempo, com a ajuda de Polícia à parte contrária, que acabou por sim, "celebrando um acordo", que veio para os autos, deixando bem patente a violência empregada pela referida Firma.

E, agora, seria o caso de se perguntar se pode a Polícia proceder conforme vem noticiando nos autos, quando estamos ainda informados de que vem ela se utilizando constantemente de veículos fornecidos pela mesma Calama, quando é de nosso conhecimento que há, naquela Vila, uma viatura fornecida pela Secretaria de Segurança, devidamente pintada com as cores tradicionais da Polícia, não havendo, assim, razão para que se utilize de viaturas outras, principalmente, das da Calama...

E, depois, o final do ofício de fls. 26 deixa transparecer, e de forma inequívoca, que, efetivamente, alguma coisa não está indo muito bem em Vila de Rondônia, posto que tais explicações, conforme vêm ali ditas, deixam transparecer que, efetivamente, está havendo coação ou ao menos, ameaça de tal, contra os colonos ora Pacientes.

E depois, caso entenda Calama S.A., que já está em Juízo, demandando contra, salvo engano, o próprio INCRA, deve conhecer os caminhos normais e jurídicos para a situação de retirada dos "invasores", conforme alegou em seu pedido dirigido à Polícia, posto que ainda que estivesse delineada a figura penal invocada, estelionato, isso não implicaria na retirada dos indiciados das terras que estão ocupando, para o que, há medidas corretas e próprias a serem propostas.

Pelo exposto pois, considerando tudo o mais que consta dos autos, concedo a ordem impetrada, para o fim de mandar se expeça, em favor dos Pacientes, os competentes "SALVOCONDUTO", para que os mesmos, uma vez inquiridos nos autos de inquérito porventura instaurado, se contra os mesmos for requerido, não mais sejam perturbados, nem seguidamente intimados a comparecer à Delegacia e muito menos "conduzidos", devendo ainda, pagar a corrida do "táxi", conforme vem noticiado no pedido inicial e reiterado na petição de fls. 29.

Fica esclarecido, entretanto, que o referido "Salvo-Conduto" tem as limitações legais, garantindo apenas, no que diz respeito ao caso dos autos para garantir a liberdade dos Pacientes, que não se poderão furtar a cumprir a lei e atender ao que de direito.

Na forma da legislação processual, recorro de ofício para Instância superior, para onde serão remetidos os autos, após devidamente regularizados, com as cautelas de estilo.

Custas, como de direito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Datilografei.

Porto Velho, 11 de outubro de 1973. — Antonio Alberto Peccia, Juiz de Direito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os hospitais, Postos e Centros de Saúde do Estado do Rio (rede oficial), estão desaparelhados de material e pessoal para atender as suas verdadeiras finalidades.

Há poucos dias, registrei dois episódios constrangedores, ocorridos em Hospitais da Baixada Fluminense, além das denúncias que tenho formalizado contra a precariedade de funcionamento dos Postos de Saúde de vários Municípios do Estado do Rio, onde as populações locais estão desprovidas de qualquer assistência médica-ambulatorial.

Agora, chega-me outra notícia que compromete mais ainda o decadente Governo fluminense. O fato adiante transcrito verificou-se em plena Capital do Estado, a poucos metros da sede da Secretaria de Saúde e não muito distante do palácio onde descansa em berço esplêndido o Governador da velha província:

DEFICIENTE O ATENDIMENTO DO CENTRO

Depois de ser vacinada contra varíola, no Centro de Saúde São Lourenço, a menina Fabiola, de seis anos, filha da Professora Mariza Lebrão Fernandes (residente na Travessa Henrique Coppke, 11 — Centro), desmaiou e, apesar dos apelos de sua mãe, não havia um único médico para atender à criança.

Eram 16h30min, de ontem e, segundo a Professora Mariza, "depois de muito reclamar, disseram-me que não havia nenhum médico e que, nesse caso, o diretor atenderia. Mas, mesmo assim, tive que sair correndo com Fabiola para o Hospital Antônio Pedro".

O Fluminense, 11/11/73.

Sr. Presidente, o Governador Raimundo Padilha permanece omisso, enquanto os seus diletos auxiliares do primeiro escalão, como bons alunos, imitam o festejado mestre.

É o caso de se perguntar: até quando?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Dr. David Klang é um odontólogo brasileiro, especialista dos mais competentes e destacados na Periodontia nacional. Especialidade difícil, que exige elevada técnica em cirurgia dentária, e que é, além dos mais, uma especialidade um tanto rara e incipiente entre nós. Um misto de técnica científica e de arte, por assim dizer, somente ao alcance de técnicos altamente especializados e capacitados para enfrentar essa difícil técnica moderna dos transplantes e implantes, onde o perigo da rejeição sempre está presente e capaz de anular o sucesso do mais hábil e competente cirurgião.

O Dr. David Klang, no entanto, com a sua competência e habilidade comprovadas, já executou vários implantes com perfeição e segurança, e não conheceu ainda nenhum insucesso devido à temível rejeição. Tanto que ele garante suas operações contra esse mal. Falo em causa própria, pois fui um dos seus pacientes e posso atestar que ele, de fato, não diz isso só por dizer: ele faz o que diz e sabe o que diz.

Mas quem é David Klang? Um odontólogo brasileiro, cirurgião dentista, nascido e formado aqui mesmo. Especialista em Periodontia (doenças das gengivas e ossos) e em implantes dentários.

Aperfeiçoou-se, melhorou os seus conhecimentos, indo buscar o know-how necessário em países estrangeiros, de técnica mais adiantada, fazendo cursos com eminentes especialistas como:

— Henry Goldman — Boston — EUA

— Harold Loe — Michigan — EUA

— Firmin Carranza — Argentina

— Curso de Implantes Agulhados —

— Técnica Francesa do Professor Scialon, além de outros.

É membro da Federação Internacional de Odontologia e realizou várias conferências nas Associações Odontológicas da Guanabara, Estado do Rio de Janeiro, e outros lugares.

Um especialista de grande base, conhecimentos sólidos, um cientista brasileiro que honra a ciência nacional. E cujo valor e fama já ultrapassaram as nossas fronteiras, tornando-o um nome conhecido e consagrado internacionalmente. A prova disso é que acaba de receber um convite da Associação Odontológica Uruguaia para dar cursos de Periodontia nesse país. Um convite que não é uma honra só para ele: é uma honra para a Odontologia Brasileira.

O Dr. David Klang, que não esperou que o know-how viesse até ele e foi buscá-lo onde estava, vai agora levar esse know-how, acrescido pela sua experiência pessoal na difícil especialidade a que se dedica, a outro país. Vai levar e dar o seu conhecimento da matéria a quem o solicita, contribuindo, por sua vez, para a elevação e o aperfeiçoamento da Ciência e da Técnica além fronteiras.

Cientistas como David Klang é do que o nosso Brasil precisa, e quantos mais, melhor.

Estou certo de que o ilustre e eminente mestre da Odontologia nacional vai produzir muito no Uruguai e elevar bem alto o valor da Ciência nacional, com a solidez dos seus conhecimentos, com a experiência da sua técnica primorosa e com o brilho da sua inteligência.

Que seja feliz e que mostre lá no Uruguai o alto grau de desenvolvimento alcançado pela Odontologia brasileira, são os meus votos ao ilustre patrício que, além do mais, vai mostrar, ao vivo, que já temos também know-how para exportar.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CELIO MARQUES FERNANDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

E grande a satisfação com que recebemos a notícia da realização do 1º Curso de Alto Nível de Jornalismo Econômico, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, nossa terra natal.

Minha satisfação está plenamente justificada por ser esta a primeira vez que se realiza no País um curso do tipo do que se encerrou, além de termos o privilégio de receber renomados conferencistas e mais, podermos de certa forma, contribuir para mais um passo rumo ao desenvolvimento nos métodos de Comunicação.

Talvez, Srs. Congressistas, poucos se tenham apercebido da tremenda importância do Jornalismo Econômico no progresso do País.

Quando bem feito, Srs. Congressistas, age como elemento catalizador do progresso, atraindo, por si só, as atenções para os fatos de ordem econômica ali noticiados, fazendo com que o progresso se dirija de maneira imediata, ao local da notícia.

Aliás, bem salientou o Ministro Pratini de Moraes, em falando aos participantes daquele curso e citando, em particular, e trabalho benéfico do Jornalismo Econômico ao divulgar a inauguração da Aços Finos Piratini, cujo simples noticiar gerou o interesse de todo o mundo e, como bem disse o Ministro da Indústria e do Comércio, em razão disso, hoje há 16 indústrias mecânicas sendo ampliadas ou preparadas para implantar fábricas em nosso Estado. Salientou, ainda, o Ministro rio-grandense a visita que, coincidentemente, fazem, nesta data, ao Rio Grande do Sul, as delegações da Volvo, Citroën e British Leyland.

Imaginem bem, Srs. Congressistas, se fatos importantes como a inauguração da Aços Finos Piratini não merecessem da imprensa o amparo e o abrigo, perder-se-iam grandes realizações no anonimato ou no conhecimento de poucos.

Mas o jornalismo econômico precisa ser feito com seriedade porque, se mal usado, também pode vir a constituir elemento dissidente do progresso.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é tão importante este tipo de imprensa que há organizações encarregadas de comprar recortes de jornais para, como no jogo da Bolsa de Valores, serem exploradas situações de oscilação e falta de mercado, nos mais diversos locais do mundo, onde são aproveitados os problemas surgidos em determinados momentos da vida das nações. Tais fatos desagradáveis, se noticiados adequadamente, não haveriam de criar o descrédito de que se aproveitam as organizações referidas.

Isto foi abordado pelo senhor Pratini de Moraes quando analisou as notícias veiculadas sobre a escassez de matéria-prima.

Inegavelmente, tais divulgações, de caráter muitas vezes alarmante e quase sempre desnecessárias, geraram a especulação e o aumento nos preços, com o consequente agravamento do problema.

Ao ocupar, hoje, esta tribuna, Srs. Congressistas, quero registrar meu aplauso veemente à iniciativa de promover um Curso de Alto Nível de Jornalismo Econômico, dado o momento de dinamismo que se observa em todos os setores da vida nacional e em que esse tipo de comunicação cria toda uma gama de novas oportunidades, desde que a notícia coloque antes e acima de tudo, o interesse nacional. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao último orador inscrito para o período de breves comunicações, o nobre Sr. Deputado Maurício Toledo.

O SR. MAURICIO TOLEDO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tive a feliz oportunidade de visitar, na Capital de São Paulo, conhecendo assim, de perto, uma grandiosa obra de elevado valor cultural, esportivo e social: CERET — CONJUNTO EDUCATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR — localizado numa vasta área populacional, entre Tatuapé, Vila Formosa e Água Rasa (Zona Leste).

Esse gigantesco conjunto foi projetado pelo atual Governo Laudo Natel e está entregue à execução da Secretaria do Trabalho, a cuja frente se encontra o dedicado e conhecido homem público Dr. Ciro Albuquerque, a quem São Paulo muito deve pela sua atuação passada e presente em favor do Estado.

Em 1974, quando estará concluída essa monumental obra, os trabalhadores de meu Estado terão condições ideais para a prática de todos esportes e a oportunidade de freqüentar os cursos das mais diversas modalidades, relacionados com esse setor.

Ocupando uma área de 280.000 metros quadrados, o CERET contará com três campos de futebol, nove quadras de futebol de salão, quatro quadras de bola-ao-cesto, quatro quadras de voleibol, conjunto de piscinas, quadras de tênis, auditório, ginásio coberto, restaurante, alojamentos, instalações de fisioterapia, espaço para a prática de aeromodelismo, bochas, remo, enfim, tudo o que de mais moderno e completo existe em matéria de esporte e recreação.

Para se ter uma idéia das proporções da obra, bastaria considerar que o serviço de terraplenagem foi orçado em quase um milhão de cruzeiros e movimentou cerca de 400.000 metros cúbicos de terra. Depois, foram plantados 100.000 metros quadrados de grama e plantadas inúmeras árvores ornamentais. Além disso, a rede de distribuição de água poderá atender a um consumo de 70 litros por segundo, ou seja, 3.000.000 de litros por dia, dispondo, ainda, de 1.200.000 litros de água armazenada em dois reservatórios. A todas essas obras já concluídas, somam-se a rede de esgotos sanitários, as galerias de captação de águas pluviais, os sistemas de drenagem e irrigação e a rede de energia elétrica e telefones.

Está prevista a inauguração do conjunto, totalmente acabado, para o início de 1974, quando poderá ser utilizado o conjunto aquático, composto de três piscinas, com capacidade para atender a 13.000 pessoas por dia e com o volume d'água de 8.000.000 de litros.

Já no próximo ano, estarão em pleno funcionamento o teatro ao ar livre, o parque infantil e o auditório, compondo a faixa cultural do

portentoso projeto, através da realização de cursos, conferências, solenidades cívicas e encenação de peças teatrais, em atendimento ao secular princípio de "mens sana in corpore sano".

Obras dessa natureza, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que marcam a passagem do administrador atuante e provocam a admiração e a gratidão do povo. Com o eloquente silêncio de realizações como essa, fruto de diligência e de inexcedível capacidade de trabalho, atributos cultivados por si e pela valorosa equipe de auxiliares, que tão bem soube escolher, é que o Governador Laudo Natel presta contas de sua administração.

Para as gerações vindouras, ficará inscrita a diuturna dedicação do Secretário do Trabalho do Estado de São Paulo, Dr. Ciro Albuquerque, responsável pela transformação do projeto em realidade.

E ao povo de São Paulo, caberá o benefício de ter contado com administradores desse porte, capazes de enfrentar e vencer o desafio do futuro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra, nos termos do artigo 7º do Regimento Comum, ao nobre Sr. Deputado Aldo Fagundes, como Líder da Oposição.

O SR. ALDO FAGUNDES (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Sob o título "A Mais Importante das Liberdades", o eminente jornalista Carlos Chagas, que dirige a sucursal de *O Estado de S. Paulo* em Brasília, acaba de pronunciar notável conferência, como parte do curso promovido pelo Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais do Rio Grande do Sul.

A aplaudida conferência foi feita no plenário da Assembléia Legislativa gaúcha, cedido para esse ato. É documento moderno, atual, próprio para o estudo de quem deseje interir-se sobre a liberdade de imprensa, pois é disto que trata.

Estamos comemorando, Sr. Presidente, o jubileu de prata da Declaração Universal dos Direitos do Homem, votada pela Organização das Nações Unidas. É este histórico documento que tem a co-participação do Brasil, que fixa a liberdade de informação como um dos direitos fundamentais do homem. A censura, portanto, e toda a limitação arbitrária à livre manifestação do pensamento, é uma violação que se pratica contra aquela Declaração Universal.

Pela relevância da matéria e pela qualificação do seu ilustre autor, passo a ler a conferência, para transcrever o seu texto nos anais do Congresso Nacional, numa homenagem que à Bancada do MDB presta a todos quantos pregam a estabilidade da ordem jurídica no País, o primado da lei, a soberania do Poder Judiciário, o império da liberdade.

O documento é o seguinte:

A mais importante das liberdades —

Não sou versado em Rui Barbosa. Assim, ficarei numa única referência ao ilustre jurista, homem público, advogado e, acima de tudo, jornalista. A ele se deve o conceito de que a liberdade de imprensa é a mais importante das liberdades públicas, pois sem ela outras prerrogativas do meio social ou da pessoa humana perdem seu sentido de realidade.

A Constituição brasileira, na forma da emenda constitucional de 17 de outubro de 1969, dispõe em seu artigo 153 "ser livre a manifestação de pensamento, convicção política ou filosófica, bem como a prestação de informação independentemente de censura, salvo quanto a diversões e espetáculos públicos, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros, jornais e periódicos não depende de licença da autoridade. Não serão, porém, toleradas a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça ou de classe, e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes".

Apesar de editada por uma Junta Militar, que apenas em parte adotou o texto da reforma à Constituição de 67, então preparado pelo presidente Costa e Silva com a colaboração do Vice-Presidente Pedro Aleixo, de uma comissão de juristas eméritos e de membros do Conselho de Segurança Nacional e do Supremo Tribunal Federal, apesar disso, a Constituição de 1969 não é um instrumento autoritário em seu conjunto. Terá equívocos, exageros e aberrações, especialmente no capítulo do Poder Legislativo. Mas no todo, constitui uma carta democrática que não deixa de consagrar os princípios básicos responsáveis pela existência de uma nação livre. E esta Constituição, ao que se sabe, está em vigor. Como em vigor também se encontra a Lei de Imprensa, de 9 de fevereiro de 1967, que regulou a liberdade de manifestação de pensamento e de informação. Diz a Lei de Imprensa:

"É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou idéias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer."

E ainda:

"É livre a publicação e circulação, no território nacional, de livros, jornais e outros periódicos, salvo se clandestinos ou quando atentem contra a moral e os bons costumes."

Depois:

"Aqueles que, através dos meios de informação e divulgação, praticarem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação ficarão sujeitos às penas da lei e responderão pelos prejuízos que causarem. Constituem crimes na exploração ou utilização dos meios de informação e divulgação: 1) Fazer propaganda de guerra, de processos para subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou de classe. 2) Publicar ou divulgar segredo de Estado, notícia ou informação relativa à preparação da defesa interna ou externa do país, desde que o sigilo seja justificado como necessário mediante norma ou recomendação prévia determinando segredo, confidencialidade ou reserva; 3) Publicar ou divulgar notícia ou informação sigilosa, de interesse da segurança nacional, desde que exista, igualmente, norma ou recomendação prévia determinando segredo, confidencialidade ou reserva; 4) Publicar ou divulgar notícias falsas ou fatos verdadeiros truncados ou deturpados, que provoquem perturbação da ordem pública ou alarme social, desconfiança no sistema bancário ou abalo de crédito de instituição financeira ou de qualquer empresa, pessoa física ou jurídica, prejuízo ao crédito da União, do Estado, do Distrito Federal ou município. 5) Ofender a moral pública e os bons costumes. 6) Incitar à prática de qualquer infração das leis penais. 7) Fazer apologia de fato criminoso ou de autor de crime. 8) Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime. 9) Disamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação. 10) Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro."

Todos estes abusos estão relacionados com as respectivas penas, que chegam ao máximo de dez anos de reclusão e a multas variáveis. Para não nos alongarmos em referências legislativas, fiquemos numa última disposição da Lei de Imprensa, que acentua:

"Não constituem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação: 1) A opinião desfavorável da crítica literária, artística, científica ou desportiva, salvo quando inequivoca a intenção de injuriar ou disamar. 2) A reprodução, integral ou resumida, desde que não constitua matéria reservada ou sigilosa, de relatórios, pareceres, decisões ou atos proferidos pelos órgãos competentes das casas legislativas. 3) Noticiar ou comentar, resumida ou amplamente, projetos e atos do poder legislativo, bem como debates e críticas a seu respeito. 4) A divulgação, a discussão e a crítica de atos e decisões do poder Executivo e seus agentes, desde que não se trate de matéria de natureza reservada ou sigilosa. 5) A crítica às leis e a demonstração de sua inconveniência ou inopportunidade. 6) A crítica inspirada pelo interesse público. 7) A exposição de idéias ou doutrina."

Em suma, a legislação é clara, democrática, eficiente e adaptada às necessidades do mundo moderno, ou seja, de um lado, aos princípios da liberdade, de outro, às injunções do poder público e do interesse nacional. A liberdade é garantida tanto quanto os abusos no seu exercício são prevenidos e coibidos.

No entanto, à luz dessa legislação, qual a realidade existente no País, hoje? Em termos de liberdade de imprensa, onde estamos?

A pergunta dispensaria resposta, se não fosse o tema da palestra desta noite: apesar da Constituição e da Lei, a liberdade de imprensa se encontra cercada e massacrada entre nós! Não a possuímos senão no papel, na intenção do legislador, na moldura de um quadro que, quando o deparamos, notamos estar virado contra a parede. Oculto, esmagado.

Vivemos, na imprensa, sob o império da censura e do arbítrio. Somos regidos por uma situação de fato que contradiz a Constituição e a Lei de Imprensa, pois quase todos os seus dispositivos, no setor, não vêm sendo respeitados, cumpridos, ou assegurados às empresas jornalísticas e aos jornalistas. Liberdade de manifestação de pensamento, liberdade de informação existem no Brasil mais ou menos como a saúde pode existir nos ambulatórios de hospital. Impõe-se aos jornais, rádios, televisões e revistas, no que concerne à informação, critérios de censura os mais ilegítimos e esdrúxulos.

Como justificar a existência de tamanha dicotomia? Como aceitar que à lei e ao Direito não correspondam os fatos?

Não é difícil. Criou-se, nos últimos anos, entre nós, a estranha realidade de dois países. De dois Brasis e até mesmo de duas filosofias. De um lado, a filosofia democrática, o Brasil pleno e o País livre. De outro, o País da exceção, o Brasil restrito e a filosofia do arbítrio. Os valores de uns e de outros se contradizem, se repelem e se chocam. A Constituição e as leis compõem um quadro normal, mas a experiência mostra a anormalidade.

Esta se deve aos Atos Institucionais, instrumentos antes ditos provisórios para a defesa do Sistema vigente, mas hoje permanentes, sem prazo para desaparecerem. Os Atos se superpõem e negam as instituições definidas na Constituição.

Acontece entre nós algo parecido com o drama do Dr. Jeckill e de Mr. Hide.

Pelos Atos Institucionais, o governo pode tudo. Ou quase tudo, pois ainda se mantém firme nas mãos de uns poucos a bandeira eterna da luta pela liberdade. Com base nos atos, que negam e subvertem a essência do Direito, fica o poder Executivo, pelo seu próprio arbítrio, autorizado a fechar o Congresso e as Assembleias, a legislar como se Legislativo fosse, a cassar mandatos parlamentares e executivos sem dar aos cassados o direito de defesa, a intervir nos Estados e municípios sem limitação, a suspender os direitos políticos de todos os cidadãos, bem como as garantias constitucionais e os predicamentos da magistratura, a extinguir a liberdade de reunião e de associação e, aqui o problema nos interessa mais de perto, a censurar a correspondência, a imprensa e as telecomunicações. E tudo isto, sem que aos lesados em seus direitos seja dado recorrer ao poder Judiciário.

Ainda que se diga estarem em vigor a Constituição e as leis, violenta-se as leis e a Constituição. O país deixa de ser país, tornando-se um anti-país.

Continuemos, porém, na imprensa.

A justificativa para a censura, baseada nos Atos Institucionais, nunca foi abertamente apresentada pelas autoridades constituídas. Os Líderes do Governo, no Congresso, depois de negarem a existência da censura, mesmo tendo suas próprias negativas censuradas, passaram agora a adotar outra postura. Reconhecem a censura, mas a atribuem a fatores ligados à segurança nacional, como se esta não estivesse amplamente definida e defendida na Constituição e nas leis. Chegam a sustentar que a censura é a forma de evitar a "penosa" imagem do Brasil, para os estrangeiros e para os próprios brasileiros. Em suma, para elas, vale mais a notícia do que o fato gerador dessa notícia. A imagem "penosa" do Brasil lá fora caírá dentro, segundo

raciocínio tão absurdo, não é gerada pelos atentados à liberdade, não se forma pela tomada de atos contrários à Justiça e ao Direito. É dada pelas notícias. E assim eles responsabilizam as notícias, punem as notícias, censuram as notícias. Elas, são incriminadas e responsabilizadas — não os atos e fatos às quais se referem.

Nos sistemas totalitários, nos regimes ditatoriais, da esquerda e da direita, a notícia nada mais é do que um agente posto a serviço do Estado, ou melhor dos interesses de homens ou de grupos que num determinado instante detêm o comando do Estado. Torna-se dessa forma, a anti-notícia, pois quando lhe permitem aparecer nas manchetes, nas colunas, no vídeo ou nos microfones, ela pode refletir o oposto da realidade dos atos e fatos. Não tem compromisso com elas, mas com o objetivo a que serve. A censura é a morte da notícia, ocorre dizer, a morte da imprensa e a morte da liberdade. Felizmente, para nós, há sempre vigindo o princípio terno da ressurreição.

Voltando ao tema, em sua forma descritiva: com a democratização do País, em 1945, interrompeu-se um longo círculo de censura. Antes mesmo que caisse a ditadura, caiu a solerte ação dos censores, pois a imprensa, mais uma vez, soube e pôde renascer. A entrevista de José Américo de Almeida, meses antes da queda do Sistema então vigente, representou um marco e uma certeza. A certeza de que a liberdade não é benesse e nem podemos esperá-la de braços cruzados, julgando que nos será concedida como prêmio de bom ou de mau comportamento. Um jornal, o "Correio da Manhã", naquela época tomou a si o gesto de repelir as ordens de censurar e de publicar a crítica do velho e sofrido político paraibano, à ação e à existência da ditadura. Alcançou a imprensa brasileira, naquele período, um de seus pontos altos, pois enfrentou e venceu. A ditadura sentiu-se sem forças para reagir, impedida de censurar, e o resultado foi que nas semanas seguintes todos os demais órgãos de imprensa se lançaram na grata tarefa de não aceitar mais as imposições do poder espúrio. Este o significado de porque a entrevista de José Américo de Almeida foi também censurada.

De 1945 em diante houve liberdade. A crítica, o debate, a denúncia e a informação constituíram as peças básicas da atividade comunicadora. Vieram o governos de Eurico Dutra e Getúlio Vargas e, justiça se lhes faça, graças a eles, manteve-se intangível a bandeira da liberdade de imprensa. Muitas vezes injustiçados, caluniados e difamados, eles não admitiram que se rompesse o princípio democrático da informação não condicionada pelo poder político. Mesmo com a crise de 54 e a posse de Café Filho, a liberdade de imprensa não sofreu arranhões.

Foi em 1955, com o Movimento de Retorno aos Quadros Constitucionais Vigentes, do marechal Teixeira Lott, que mais uma vez a Nação assistiu à volta dos censores à redações. O episódio, no entanto, foi passageiro. Não se discute, no caso, a certeza ou o erro da ação político-institucional do honrado chefe militar, que golpeou a Constituição e depois dois presidentes da República para garantir a posse de um terceiro, eleito pela maioria esmagadora do povo brasileiro. Objetivamente, deve-se notar que a censura à imprensa foi um dos instrumentos por ele utilizado, no espaço de duas semanas, para concretizar seus objetivos.

Veio o governo Kubitschek e a liberdade de imprensa continuou dogma político. Ele demonstrou que o desenvolvimento e o progresso material de um povo não estão, necessariamente, subordinados à exceção política. Talvez como em nenhum período anterior ou posterior de nossa história, ele imprimiu ao País um status de maioridade, de confiança, euforia e riqueza, sem precisar lançar mão do arbítrio, da força ou da tutela.

Eleito Jânio Quadros, com o País ainda sob completa liberdade política, logo sobreveio a crise de sua renúncia, com a dramática posse do Vice-Presidente João Goulart. Naqueles dias, ainda que setorialmente, assistiu-se a novo arranhão no princípio da liberdade de imprensa. Na Guanabara houve censura direta aos jornais, rádios e televisões, ficando as notícias a serviço da tese antidemocrática, da negativa de posse a quem tinha direito a tanto.

Composta a situação política nacional, tudo voltou à normalidade, em termos de imprensa. Vale recordar, para exemplo do clima existente, que logo depois uma revista, *O CRUZEIRO*, chegou a publicar documentos onde se liam ordens do ex-ministro da Guerra, determinando que fosse bombardeado, se preciso, o palácio Piratini, onde se concentrava a resistência pela bandeira constitucional da posse do vice-presidente.

Estes exemplos, vale repetir, são enunciados apenas à luz da liberdade de imprensa, sem conotações ou opiniões políticas.

Depois dos anos de caos e tumulto do parlamentarismo e do presidencialismo de Goulart, dá-se a Revolução de 31 de março. É bom recordar as palavras do marechal Castello Branco, ao empossar-se na presidência da República:

"A Revolução aspira a restaurar a legalidade, revigorar a democracia, restabelecer a paz e promover o progresso e a justiça social."

Liberdade de imprensa, é o óbvio, não houve nos dias iniciais da Revolução, com o País conturbado e desconhecendo seus próprios rumos. As diferentes regiões estavam submetidas à situação de cada momento, subordinadas às concepções de cada chefe. Logo depois, no entanto, restabeleceu-se a plenitude da liberdade de imprensa, pelas mãos de Castello Branco. O primeiro Presidente da Revolução terá tido muitos erros e alguns defeitos, mas é inegável, no que toca à imprensa: em nenhuma oportunidade utilizou o poder para cerceá-la. Recebeu, inúmeras vezes, ataques solertos e ignominiosos, mas fez questão de preservar o princípio. Mesmo em meio à crise do Ato Institucional nº 2, que se viu obrigado a aceitar, determinou ao então ministro da Justiça, Juracy Magalhães, que mantivesse a completa liberdade.

Naquele período, no entanto, começou a acontecer um fenômeno que depois, e até hoje, superdimensionou-se e causou à imprensa mal idêntico ao da censura. Com as exceções de sempre, e a uma delas me refiro especialmente agora, o bravo "Correio do Povo", que aqui no Sul exerce papel igual ao que o "Estado de S. Paulo" assumiu na paulicéia — com as exceções de sempre, repito, grande parte da imprensa brasileira foi levada a se acomodar. A receiar as ações diretas e indiretas — mais estas do que aquelas — oriundas não apenas do maior centro de poder, o Presidente da República, mas de toda uma gama de co-responsáveis, chefes paralelos ou delegados do Sistema. Tais figuras, aliás, quanto menores ou menos importantes, mais arvoraram a prerrogativa de pressionar, ameaçar ou dirigir a vida de um jornal ou a orientação de uma emissora. O resultado, então, foi que muitas empresas, até para garantir o direito de sobrevivência, entregaram-se ao jogo perigoso da chamada autocensura, exercida por meio de apelos, ordens ou ameaças, primeiro, mas depois impulsorado pelo próprio interesse dos responsáveis pelo órgão de divulgação que ao tomarem conhecimento das notícias, não as vêem conforme o ângulo de seus leitores, ouvintes ou telespectadores, mas segundo a pergunta: esta notícia interessa ao governo? Agradará às suas excelências?

Vale referir, porém, que se Castello Branco procurou garantir a liberdade de imprensa, do lado de cá, do lado da imprensa, muitos começaram a abrir mão dela. Muitas vezes o crédito fácil é penhor de notícias agradáveis, tanto quanto as dificuldades no setor bancário podem ser fruto de um noticiário real.

Com a posse de Costa e Silva, continuou plena a liberdade de imprensa. As grandes crises de sua primeira fase, a começar pela reação violenta do setor estudantil, foram todas relatadas pela imprensa, algumas até com certa crueldade. Os jornais não escondiam charges ou pilhérias a respeito da pessoa do chefe do governo, os editoriais censuravam-lhe a política, o noticiário insinuava denúncias sobre supostas irregularidades de alguns de seus ministros. E ele se revoltava quando alguém propunha, como o Ministro Gama e Silva, ações diretas contra os jornais que investiam sobre seu governo. Certa vez, mesmo, durante despacho com o Ministro da Justiça, e

após grande perorão deste contra a liberdade de o Presidente Costa e Silva tirou uma pequena fita de papel onde se lia frase de Thomas Jefferson, entregando-a ao irritado auxiliar. Lá estava o seguinte pensamento do ilustre americano: "Fosse deixado a mim decidir se devemos ter um governo sem jornais ou jornais sem governo, não hesitaria em preferir estes últimos".

Tudo, no entanto, foi por água abaixo quando Costa e Silva se viu obrigado a assinar o Ato Institucional nº 5, gerado pela crise Marcio Moreira Alves, sob pena de deixar de ser Presidente. Assinou, e com aquèle instrumento, ao contrário dos anteriores, sem prazo, instaurou-se definitivamente a exceção entre nós, ela que vigorava de forma precária durante a vigência do AI-1 e do AI-2.

Um dos alvos preferidos do Ato foi a imprensa. A partir daí, não só o noticiário político, mas as críticas administrativas entraram em curva decrescente. Poucos tinham condições e menos ainda possuíam a coragem necessária para apontar as arbitrariedades dos delegados do Sistema, suas faltas e seus erros de perspectiva. E para os que ousavam tanto, apesar de tanto, havia a figura execrável da censura direta, isto é, da presença de censores nas redações, ordenando, cortando, proibindo e, o que é pior, liberando.

Fracassada a tentativa do Presidente Costa e Silva em restabelecer a plenitude democrática, tentativa que o levou à doença e à morte, viveu o País um de seus períodos mais negros. A Junta Militar que impediu a posse do vice-presidente eleito não hesitou em deixar aos comandos de cada região nacional o completo arbítrio no relacionamento com a imprensa. E o resultado foi uma sucessão de equívocos e atentados não apenas contra a liberdade de imprensa, mas contra a inteligência. Certo dia a Agência Nacional, órgão público, isento de censura conforme decreto do próprio governo, teve seu noticiário censurado no Rio de Janeiro. Impedia-se que a Agência Nacional divulgasse informação da própria Presidência da República, a respeito da possibilidade de melhoria no estado de saúde do Presidente Costa e Silva. Ocorre dizer, a censura tornara-se tão absurda que tentava — por motivos óbvios — impedir que se divulgasse notícias favoráveis sobre a saúde do Presidente da República.

Veio o governo Médici, cheio de esperanças para todos nós. Esperanças, é preciso dizer, logo desvanecidas, pois S. Ex* não pôde cumprir o que esperava e o que prometera em seus discursos iniciais. Ainda em termos de imprensa, vale repetir o que disse o General Garrastazu Médici:

"Desse modo, ao término de meu período administrativo, espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País..." E mais adiante: "...será um diálogo travado sobre o nosso País, os nossos problemas, os nossos interesses e o nosso destino: naturalmente, esse entendimento requer universidades livres, partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre, igreja livre.

Estarei atento a este esforço de libertação em cada dia do meu governo. Mas não me deixarei iludir, nem iludir ao povo. Chegou a hora de fazermos o jogo da verdade."

Infelizmente, em termos de imprensa, o jogo da verdade ainda permanece nas intenções iniciais do presidente. Não se fez. Pelo contrário, outro jogo é diariamente apresentado em seu lugar. O jogo da propaganda desmedida, das estatísticas e dos números irreais, do custo de vida que fica nos 12 por cento apenas para os pronunciamentos oficiais. O jogo da censura e da autocensura.

Apenas para ficarmos em exemplos recentes do que vem submetendo e violentando a imprensa, trago aqui alguns:

A justificativa para a censura é a segurança nacional, mas um jornal como *O ESTADO DE S. PAULO* tem sido impedido de publicar notícias como as seguintes:

— Prisão do delegado Fleury, com explicações sobre quem é, o que fez e o que o levou a ter decretada pelo Tribunal a sua prisão.

— A demissão do Ministro Cirne Lima, da Agricultura, e suas divergências com o Ministro Delfim Netto.

— Qualquer referência a D. Helder Câmara, mesmo as notícias de que periodicamente seu nome é lembrado para o Prêmio Nobel da Paz.

— Notícias sobre pronunciamentos de bispos brasileiros, que denunciam, no geral ou no específico, os desniveis e as injustiças sociais.

— Notícias sobre negociações do Brasil com países Árabes, em matéria de petróleo, notícias que não podem sair aqui mas que são distribuídas pelas agências estrangeiras, da Arábia para todo o resto do mundo.

— Críticas aos Atos Institucionais, e à situação de arbítrio e exceção. (Não há o menor critério entre os censores ou seus chefes. Assim, de quando em quando escapam críticas muito violentas, ao tempo em que se censuram outras, ténues.)

— Críticas à política econômico-financeira.

— Noticiário da Câmara e do Senado, mesmo os discursos dos líderes do governo negando a existência da censura.

— Pronunciamentos do então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Aliomar Baleeiro, pedindo a volta ao Estado de Direito e o restabelecimento das garantias do Poder Judiciário.

— Noticiário internacional sobre a Revolução no Chile.

— Pronunciamentos do Marechal Cordeiro de Farias, falando na necessidade da institucionalização do País.

— Artigos e entrevistas de Roberto Campos, tecendo críticas a detalhes da política econômico-financeira.

— Críticas ao Governador Laudo Natel e elogios ao Prefeito Figueiredo Ferraz.

— E até assuntos óbvios, como o caso da sucessão presidencial: não se podia falar no nome do General Ernesto Geisel, segredo de Polichinelo que todos sabiam.

— Noticiário sobre a Brasil Export atacada.

— E até coisas pueris, como o caso da vida de Leonardo da Vinci, sob o ponto de vista sexual.

Não se pense, no entanto, que pelo absurdo da censura, pela prepotência que ela significa, que não se a possa combater, mesmo com os parcos recursos hoje postos ao nosso alcance. Haverá sempre uma forma de tornar público o arbítrio impingido não só aos jornais e demais meios de comunicação, mas à opinião pública. Vale uma referência sobre o assunto.

— Exemplo do Jornal do Brasil no dia seguinte a edição do AI-5.

— Telegramas de Rui Mesquita às autoridades.

— Relatório de Julio de Mesquita Neto à Sociedade Interamericana de Imprensa.

— Cartas dos leitores, depois flores, arte culinária e agora poesia.

Falamos em censura, vimos as aberrações que ela causa. Ainda que de forma suscinta, vejamos como ela se exerce. Existem duas formas principais de censura: a direta e chamada autocensura. Esta, já vimos como age. Trata-se de forma de intimidação da autoridade pública, primeiro, que gradativamente se transforma em postura aceita e adotada por muitos órgãos de imprensa. Uma autoridade se comunica com um diretor ou funcionário importante de uma empresa jornalística. Pede que tal ou qual assunto não seja referido na edição do dia seguinte ou até deixa recomendações para toda uma semana, um mês ou um ano. "Nada sobre isso. Nada sobre aquilo." O jornal, rádio ou televisão aceita o pedido, ainda que a informação em causa em nenhum momento se enquadre nos preceitos coercitivos da Lei de Imprensa. Aceita para não sofrer coações, para não ter seu crédito cortado nos organismos oficiais, para receber favores ou para pleitear benesses. Mas aceita. Aceita até por falta de pendor jornalístico.

É interessante notar como atuam os agentes da autocensura. Vem de cima, às vezes muito de cima, a proibição para que determinados assuntos não sejam publicados. Tal proibição parte de autoridades importantes e definidas, certamente com base em análises e estudos de seus auxiliares. Mas a execução é sempre delegada a servidores de nível inferior. Estes, quando não utilizam o telefone, vão

pessoalmente, às redações. Lá, apresentando papéis sem timbre, passam a ler o conteúdo das proibições para os chefes de redação ou diretores. "Está proibido noticiar isto ou aquilo;" "Nada sobre o assunto tal ou o acontecimento qual."

Quando o jornalista pede que o papel fique em seu poder, vem a negativa: "Absolutamente. Tratam-se de ordens sigilosas, confidenciais."

Assim, não fica documento algum. Se o jornal aceita passivamente a ação dos agentes da autoridade que censura, caracteriza-se uma situação de fato. De intimidação. E aos poucos a bola de neve se avoluma e desce cada vez mais rapidamente a ladeira. Os próprios responsáveis pelas empresas jornalísticas, aí sequiosos de agradar cada vez mais, de cumprir cada vez mais o seu papel, começam a especular sobre o que agradaria ou desagradaria a autoridade censurante. E tomam a iniciativa, eles próprios, de se autocensurarem, de evitar a publicação de notícias ou comentários que, mesmo verdadeiros, poderiam desgostar os poderosos. E um caminho inexorável.

Mas existe, paralelamente à autocensura, a chamada censura direta. Quando uma empresa jornalística não aceita imposições ou ordens, sem que a elas corresponda um documento de fato, as autoridades ficam diante de duas opções: ou confiscam a edição, que trará em suas páginas tudo aquilo que não lhes interessa, ou colocam nas redações censores credenciados para ler cada centímetro de página a ser publicada. Esses censores exigem as chamadas provas de página, contendo tudo o que é noticioso e de interesse geral. E utilizam o lápis vermelho, assinalando o que não pode ser publicado.

Como o confisco de edições traz implicações para quem confisca, como a repercussão nacional e internacional e a possibilidade de a empresa jornalística, um dia, reclamar na Justiça o prejuízo sofrido, as autoridades têm, como regra, preferido a segunda hipótese. E o caso de O ESTADO DE S. PAULO, do JORNAL DA TARDE, da TRIBUNA DA IMPRENSA e dos semanários OPINIÃO, POLITIKA e O PASQUIM que desde o ano passado assistem todas as noites ou todas as semanas a chegada de agentes do poder público, armados de lápis vermelhos.

Esses jornais não têm como deixar de se submeter à força, pois caso seus diretores insistam na publicação, após o corte de determinadas notícias, tem os censores ordens para se dirigir a seus superiores, de imediato. E esses, diante da reação impossível, nada mais farão do que providenciar o rápido envio de agentes armados, aí sim, com o propósito de não deixar que as edições ganhem a via pública.

A falta de preparo dos censores é antológica. Como os critérios vindos de seus superiores são os mais absurdos, e variam dia a dia, os pobres censores quase endoidam. Geralmente despreparados, com deficiente cultura humanística, política, sociológica ou econômica — caso contrário não seriam censores — não raro eles deixam passar o óbvio, criando grandes problemas com relação ao superficial. Um exemplo, apenas: estava, como ainda está, proibido fazer referência ao bispo de São Félix do Araguaia, D. Pedro Casaldaglia. Muito bem: o conhecido escritor Gustavo Corção preparou um artigo para O ESTADO DE S. PAULO; criticando acerbamente o bispo. O censor não teve dúvidas: como era proibido falar de D. Pedro Casaldaglia, e Corção falava, lápis vermelho em Coração. Só que o nobre articulista escrevera verdadeira catilinária contra o prelado, defendendo a posição do governo. No dia seguinte não saiu o artigo de Gustavo Corção, o que gerou reprimenda para o infeliz descontentado.

A censura é o que é: triste, absurda, violenta. E existe entre nós, não obstante a Constituição ou as intenções democráticas de nossos governantes. Existe determinada por eles, abertamente aceita a sua responsabilidade, em função dos chamados "interesses superiores da nação", que só aos iluminados é dado conhecer. A nós, do lado de cá do muro, resta apenas ser censurados. Dizem que a exceção, onde

se inclui a censura, é penhor de desenvolvimento da década atual, ou seja, sem a exceção o País jamais chegaria aos atuais índices de crescimento, exportações, produto interno bruto e tudo o mais. Democracia, liberdade, imprensa livre, então, conforme tal raciocínio, constituíram entraves ao desenvolvimento, e como tal não podem mais ter vez.

Nada mais falso. Basta que se atente para a maior democracia dos tempos modernos, os Estados Unidos. Lá existe liberdade, tanto quanto existe responsabilidade. A todos é dado dizer tudo, apenas com o respaldo da verdade. Os tribunais, sumariamente, punem e condenam à prisão e as pesadas multas todos os que abusam da liberdade de imprensa. Mas a liberdade se constata, lá, plena, ampla, inatacável. Aí estão os exemplos do que acontece na nação mais desenvolvida do mundo, desenvolvida porque sempre pode conciliar desenvolvimento com democracia. Watergate fala por tudo. Os jornais estampam em suas colunas o relato de escândalo acontecidos na esfera do poder Executivo. A pergunta inicial se deve fazer: os escândalos são verídicos? Existem, no noticiário, as provas bastantes para se inferir veracidade? Se existem, passa-se à conclusão óbvia: houve um escândalo. O povo, a opinião pública, o eleitorado, não podem ignorar tal fato, sob pena de serem enganados e engolidos. É imprescindível que a nação conheça o que se passou, ainda que o relato venha a trazer prejuízos para uns, vergonha para outros ou punição para terceiros. Este o papel da imprensa realmente livre, séria e honesta: publicar os fatos, doar a quem doer, desde que verdadeiros.

Não se deve, desse exemplo, inferir que a imprensa possa constituir um órgão à parte, privilegiado e descompromissado do restante do País. Não. Ela uma de suas forças, integrando-o, e como tal está subordinada às leis maiores e aos interesses realmente importantes de toda nação. Por exemplo: um jornal americano soube, uma semana antes, qual seria a data exata e em que local os aliados invadiriam a Europa, durante a última guerra. Nem por isso estaria no direito de publicar em manchete que a Normandia seria invadida a 6 de julho, pois neste caso realmente a segurança nacional impunha o silêncio. Veja-se, apenas para comparar, a diferença que vai de uma notícia como essa a outra, referente à vida sexual de Leonardo da Vinci. Uma coisa é o interesse nacional, outra o interesse de grupos, outra, a ignorância.

Não se duvida, no caso brasileiro, da existência de inúmeros fatores maiores, sobre os quais obrigatoriamente pesa a segurança nacional. Se um grupo de subversivos prepara ataque a um banco ou idealiza campanha de solapamento de instituições como a família, as forças armadas ou a democracia, deve falar mais alto o cidadão do que o jornalista. Num caso, não publicando a programação dos subversivos — o que diria alertá-los — e no outro procurando defender as instituições ameaçadas, desmascarando e desmistificando a campanha.

Jamais um jornal, rádio ou televisão poderá ser utilizado como veículo para ações subversivas. Como também jamais se poderá utilizar o pretexto da subversão para impedir os órgãos de informação de divulgarem fatos reais, objetivos e que apenas nas más intenções de autoridades distorcidas caracterizam perigo para as instituições nacionais. O meio termo entre esses dois pólos representaria o ideal, em termos de imprensa. Um jornal, afinal de contas, não pode estar a serviço nem dos interesses dos eventuais detentores do poder e nem apresentar, para seus leitores, o retrato de um mundo irreal ou fantasioso. Imprensa não é nem será tela para se pintar de azul um mundo que é negro, vermelho, verde ou branco. Imprensa existe para noticiar e comentar os fatos, jamais para torcê-los ou negá-los.

De nada adianta ao povo brasileiro ler, ver e ouvir, todos os dias, que somos oásis de progresso, tranquilidade e paz em meio a um mundo conturbado pela revolta, a miséria, a doença e a injustiça. O que adianta para a dona de casa ver estampadas nas manchetes de jornal informações sobre o baixo custo dos alimentos, a fartura de

todos os produtos ou a inexistência de filas? O que adianta ao cidadão ler que vivemos numa democracia, sob pleno regime de liberdade, sem prepotências, injustiças ou arbitrariedades?

Basta sair às ruas, basta ver, basta sentir. Em uma palavra, basta viver para concluirmos que a censura, apesar de tudo, não atingiu o seu grande objetivo de mistificar, embair, torcer e negar a própria vida. A vida, ninguém censura, embora se possa, por pouco ou por muito tempo, censurar a imprensa."

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para discussão, em turno único, de partes do Projeto de Lei nº 11, de 1973-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974.

De acordo com o disposto no art. 92, combinado com o § 1º do art. 94 do Regimento Comum, cada Anexo ou Subanexo será tratado como projeto autônomo, sendo o pronunciamento da Comissão sobre as emendas conclusivo e final, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal requererem a votação, em Plenário, de emendas por ela aprovada ou rejeitada (Constituição art. 66, § 3º).

Não foi apresentado, no prazo regimental, qualquer requerimento para votação das emendas às matérias constantes da pauta dos trabalhos da sessão de hoje.

Assim sendo, aprovado cada Anexo ou Subanexo, serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, conforme o parecer da Comissão Mista, as emendas a ele oferecidas.

Com estes esclarecimentos, passemos ao item I da ORDEM DO DIA.

Discussão, em turno único, do Anexo PODER JUDICIÁRIO, tendo Parecer sob nº 57-0/73 CN, da Comissão Mista, FAVORÁVEL ao Anexo e contrário às Emendas de nºs 1 a 3.

Em discussão o Anexo.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o Anexo PODER JUDICIÁRIO, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o Anexo, são consideradas rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 3.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item II:

Discussão, em turno único, do Anexo PODER EXECUTIVO — Subanexo Ministério da Marinha, tendo Parecer sob nº 57-M/73 CN, da Comissão Mista, FAVORÁVEL.

Em discussão o Subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério da Marinha, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —**Item III:**

Discussão, em turno único, PODER EXECUTIVO — Subanexo Ministério do Interior: SUDENE, tendo Parecer sob número 57-B-2/73 CN, da Comissão Mista, FAVORÁVEL ao Subanexo e contrário às Emendas de nºs 593 a 749.

Em discussão o Subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério do Interior: SUDENE, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o Subanexo, são consideradas rejeitadas as Emendas de nºs. 593 a 749.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —**Item IV:**

Discussão, em turno único, do Anexo PODER EXECUTIVO — Subanexo Ministério do Interior:

SUDECO, tendo Parecer sob número 57-B-3/73 CN, da Comissão Mista, FAVORÁVEL ao Subanexo e contrário às Emendas de nºs 526 a 592.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar discutir a matéria, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério do Interior: SUDECO, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o Subanexo, são consideradas rejeitadas as Emendas de nºs 526 a 592.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Esgotada a matéria da pauta.

Lembro aos Srs. Congressistas que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se dia 13, terça-feira, às 10 horas, neste plenário e destinada à apreciação de partes do Projeto de Lei nº 11, de 1973-CN.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL)

- Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — Cr\$ 30,00

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

REFORMA AGRÁRIA

EDIÇÃO DE 1969

(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural");
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginália (pareceres, regimentos, portarias, etc.).

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Anexo I — 11º andar — 70.000 — Praça dos Três Poderes — Brasília — DF

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1º págs.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF.

NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1º PARTE: Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940) — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2º PARTE: Quadro Comparativo — Decreto-Lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata.

PREÇO: Cr\$ 15,00

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — D.F.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 0,50